



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

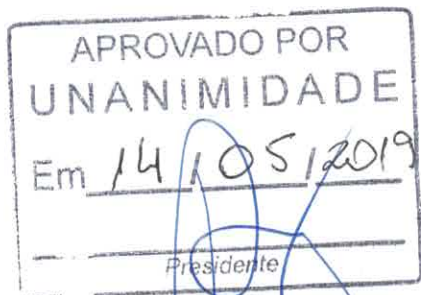
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 019/2019

CM Nº 085/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CORRIGIR TODOS OS QUEBRA-MOLAS QUE FORAM CONSTRUÍDOS FORA DAS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO – CONTRAN.**

O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo tome as devidas providências, no sentido de corrigir todos os quebra-molas que foram construídos e estão fora das normas do CONTRAN.

Esclareço que pelas referidas normas nas cidades os quebra-molas devem seguir um tipo de metragem, assim como nas Rodovias devem seguir outra metragem, conforme determina a Resolução nº 600/2016 do CONTRAN.

Justifico que há muitas reclamações, em visita in loco constatei que os quebra-molas novos que foram construídos na Avenida São Paulo, na saída para Araputanga, nas proximidades do Quirino, estão fora dos padrões exigidos nas normas do CONTRAN.

Indico também que os quebra-molas existentes na entrada e saída da cidade tenham mais sinalizações, ou seja, que aproximadamente uns 200 metros de distância já tenham placas indicando a existência dos mesmos, visto estarem localizados em entrada e saída da Rodovia MT 175, onde geralmente os veículos transitam em velocidade mais elevada.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PROT. Nº 1056
REC. Nº 15.05.19
Raj



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

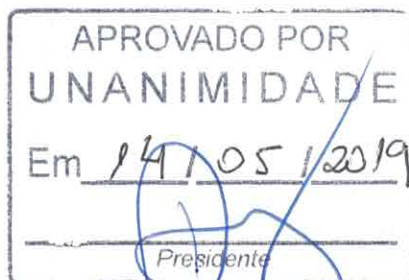
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 020/2019

CM Nº 086/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SENHOR EDILSON FRANCISCO DA SILVA - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR MAIS FUNCIONÁRIOS PARA A AGENCIA DO CORREIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objetivo desta Indicação é para que o Superintendente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Senhor Edilson Francisco da Silva tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar mais funcionários para a agência dos correios em São José dos Quatro Marcos/MT,

Justifico ter recebido reclamações constantemente por parte da população, inclusive comerciantes, alegando que não estão recebendo correspondências, inclusive boletos estão sendo entregues após o vencimento.

Segundo informações, o que está ocasionando todo esse transtorno é a falta de funcionários para atender a população, pois o número disponível para nosso Município não está sendo suficiente para dar o suporte necessário, pois a demanda é grande.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Superintendente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Senhor Edilson Francisco da Silva e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2019

CM Nº 087/2019

AUTOR: VEREADOR SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA - PSDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 14 05 2019
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAR COMO MÃO ÚNICA TRECHOS DAS RUAS MINAS GERAIS E CAMPO GRANDE.


Justifico que fui procurado por várias pessoas, assim como também venho observando que as Ruas Minas Gerais, assim como Campo Grande, ligam vários Bairros, inclusive os que formam a Grande Vila Nova, há motivo de preocupação devido ao grande movimento de pedestres, principalmente alunos no período de entrada e saída das escolas, assim como no período de almoço.


Esclareço que a mão única na Rua Minas Gerais deve iniciar no cruzamento da mesma com a Avenida Mato Grosso, seguindo até a Rua São Luiz no Triângulo, assim como a mão única da Rua Campo Grande deverá iniciar na Rua São Luiz, seguindo até a Avenida Mato Grosso.

Justifico que o fluxo de veículos nas referida Ruas é muito grande, então que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias no sentido de que as mesmas se tornem de mão única, pois estará prevenindo, para que não aconteça algum imprevisto que venha causar transtornos para a população, assim como para a administração.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019


SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
Vereador - PSDB

PROPOSTA INDICADA DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROPOSTA Nº 2057
RECIBO 15 05 19




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

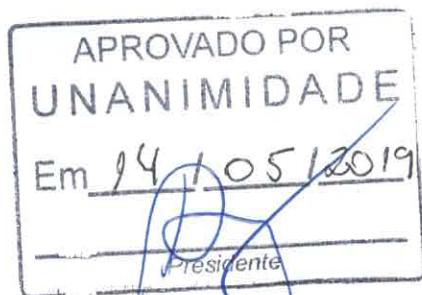
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2019

CM Nº 088/2019

AUTOR: VEREADOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS, NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II, ASSIM COMO A RECUPERAÇÃO DAS RUAS NÃO PAVIMENTADAS NO BAIRRO JARDIM RONDON, E LIMPAR A GALERIA NA RUA MINAS GERAIS ESQUINA COM A RUA MARECHAL CASTELO BRANCO**

Em visita in loco constatei a necessidade urgente do Poder Executivo fazer um trabalho de terraplenagem e drenagem nas Ruas Duque de Caxias, Santo Antonio e Santo Expedito no Bairro Jardim Rondon, trecho entre a Rua Cáceres e a Avenida São Paulo, pois a Rua está deteriorada, intransitável necessitando de recuperação, tem de fazer a drenagem para que a água corra, porque está atrapalhando os moradores se deslocarem de suas casas.

Indico também, que se faça um serviço de tapa buracos nas Ruas, Cáceres, Brasília, Campo Grande e Minas Gerais, são divisa com a Avenida Belém e a Rua Marechal Castelo Branco, Indico que na divisa das Ruas com a Rua Marechal Castelo Branco coloquem Material adequado, pois a água desce em alta velocidade causando muitos buracos.

Indico também há necessidade de limpar a galeria na Rua Minas Gerais esquina com a Rua Marechal Castelo Branco.

Diante do Exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. Nº 1058
RECIBO 15/05/19
Rg